



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.594/2020.
- Portaria Nº 11.595/2020.
- Portaria Nº 11.600/2020.
- Portaria Nº 11.601/2020.
- Portaria Nº 11.602/2020.
- Portaria Nº 11.605/2020.
- Portaria Nº 11.606/2020.
- Portaria Nº 11.608/2020.
- Portaria Nº 11.609/2020.
- Extrato de Contrato Nº 11.
- Extrato da Ordem de Serviço Nº 051-10/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.594/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de aproveitamento realizado na forma do processo administrativo n.º 0433711/2019, **RESOLVE** nomear a pedido do interessado, **AILTON FERNANDES DOS SANTOS**, para o cargo, de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, CE-II**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

7-39 (cm)



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.595/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de aproveitamento realizado na forma do processo administrativo nº 0433711/2019, **RESOLVE** nomear a pedido do interessado, **IZAIAS CÍCERO DOS SANTOS**, para o cargo, de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, CE-II**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.600/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,
no uso das prerrogativas legais contidas na
Orgânica do Município e tendo em vista a Lei
Complementar nº 123/2006 no seu art.85-A e a
Lei Municipal Nº 1.356/2012 da Micro e Pequena
Empresa em seu art.15, **RESOLVE:**

ART. 1º - Designar a Sra. **LEILIANE
DA GRAÇA LYRA FERNANDES** como Agente Municipal
de Desenvolvimento do Município de Penedo/AL.

Art. 2º - O Agente Municipal de
Desenvolvimento é parte indispensável para a
implementação da Lei Geral das Micro e
Pequenas Empresas Nº 1.356/2010 aprovada no
município.

Art. 3º - Das ações do Agente
Municipal de Desenvolvimento:

§ 1º - A função de agente de
desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício
de articulação das ações públicas para a
promoção do desenvolvimento local e
territorial, mediante ações locais ou
comunitárias, individuais ou coletivas, que
busquem cumprimento das disposições e
diretrizes contidas nesta Lei Complementar,
sob supervisão do órgão gestor local
responsável pelas políticas de
desenvolvimento.

0708



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - O agente de desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I - residir na área da comunidade em que atuar;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de agente de desenvolvimento;

III - ter concluído o ensino fundamental/primeiro grau.

§ 3º - Caberá ao agente de desenvolvimento buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 377º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.601/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento do servidor, protocolado em 14/09/2020, sob n.º 4384437/2020, constante dos Autos, **RESOLVE** exonerar a pedido, **JOSÉ ADILSON BARBOSA RODRIGUES** matrícula 3934 do cargo de Guarda Municipal de Trânsito, Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

f:/m/Em0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.602/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, **considerando** o teor do Processo nº 4382264/2020 protocolado em 28.07.2020, em consonância com o Parecer PGM, nº 025/2020, às fls. 09 e 10 dos autos, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 a 116 da Lei Municipal nº 228/55, à servidora **ALEANDRA ALVES DE GOES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo CE-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384 anos de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.605/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado em 28.07.2020, sob n.º 4382254/2020, constante dos Autos, **RESOLVE** exonerar a pedido, **DILMA GOMES DE AMORIM** do cargo de Agente Administrativo Educacional, Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

/s/ @Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.606/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício 068/2020 – SEPLAG/PMP **RESOLVE** revogar a Portaria nº 11.571/2020 de 13.08.2020, a qual concede afastamento a servidora pública municipal **GENILMA DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.608/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício 069/2020 - SEPLAG/PMP **RESOLVE** revogar a Portaria nº 11.558/2020 de 13.08.2020, a qual concede afastamento ao servidor público municipal **SINAY SANTOS**, Matrícula 2285, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.609/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício 070/2020 - SEPLAG/PMP **RESOLVE** revogar a Portaria nº 11.574/2020 de 13.08.2020, a qual concede afastamento a servidora pública municipal **ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA**, Matrícula 1766, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer o Pleito Eleitoral Municipal de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº11
CONTRATANTE: CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO SUL DE
ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF Nº.
18.538.208/0001-24, CONTRATADA:
E-CERTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE
CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA,
CNPJ/MF Nº. 29.091.571/0001-60
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE**
CERTIFICADO DIGITAL A1
COMPÁTIVEL COM O SISTEMA
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
GESTÃO DE CONTRATOS, O
QUAL PARA DISPONIBILIDADE
DOS TÉCNICOS INTERNOS DO
CONSÓRCIO E DOS TÉCNICOS
DOS MUNICÍPIOS
INTEGRANTES, VALOR:
R\$22.475,00 (VINTE DOIS MIL E
QUATROCENTOS E SETENTA E
CINCO REAIS). **MARCIUS**
BELTRÃO SIQUEIRA,
PRESIDENTE, **E-CERTIFICAÇÃO**
SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO
DIGITAL LTDA, REPRESENTADA
POR IVALDO GROMWELL
ARAÚJO FILHO. MACEIÓ/AL. 14
DE OUTUBRO DE 2020.

Atos Administrativos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 051-10/2020

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 046/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:
18.538.208/0001-24

CREDENCIADO: Paulo Roberto Palmeira De Jesus

NOME FANTASIA: Paulo de Jesus

CNPJ: 21.960.310/0001-28

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 14/10/2020 à 31/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fontes	0040 - ASPS	R\$	5.000,00
	0402 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	5.000,00
	0498 – Transferências de Convênio	R\$	10.000,00

Maceió – Al, em 14 de outubro de 2020.